



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - n.º 2956 - Ano XXX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 2 páginas

### Secretaria de Cultura

**Processo Eletrônico:** n.º 10.804/2026

**Chamamento Público:** n.º 02/2026

**Objeto:** Chamamento Público para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022).

#### Ata de Rerratificação

A Secretaria de Cultura, após revisão dos autos, resolve RERRATIFICAR o Edital da seguinte forma:

#### Anexo 1 – Categorias

Onde lê-se:

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (cinquenta mil reais) para CATEGORIA 1;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil) para CATEGORIA 2;
- c) R\$ 15.000,00 (dez mil reais) para CATEGORIA 3;

1.1 O valor global destinado aos projetos selecionados deverá estar rigorosamente de acordo com os montantes definidos no edital, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores.

Leia-se:

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para CATEGORIA 1;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para CATEGORIA 2;
- c) R\$ 15.000,00 (quinze mil) para CATEGORIA 3;

1.1 O valor global destinado aos projetos selecionados deverá estar rigorosamente de acordo com os montantes definidos no edital, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores.

Samuel Quinto Feitosa

**Secretário de Cultura**

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 230/2026-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### REVOGAR

*Apartir de 4 de abril de 2026*, a Portaria nº 135/2026-SRH, que nomeou o Sr. **ALESSANDRO ROBERTO RONCOLETTA**, portador da cédula de identidade RG 20.011.343-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.295.858-52, Vice-Prefeito eleito desta municipalidade, para acumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de abril de 2026.



## Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DESIGNAR

PORTARIA Nº 231/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O Sr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 27.198.854-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.288.268-13, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 4 de abril de 2026**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 232/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

O servidor municipal Sr. ALVARO BELLONI SANTANA, portador da cédula de identidade RG nº 42.715.777-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.630.388-65, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Proteção Social Básica**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 6 de abril de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 233/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ADRIANA MEDEIROS MENINO COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.600.106-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.466.808-41, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Lançamentos em Sistemas de Controle Externo**, na Secretaria de Administração, *a partir de 6 de abril de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F19-D73B-F080-E0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 06/04/2026 17:08:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F19-D73B-F080-E0ED>